

**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.3.0027843-5**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025, às 15h00, pela plataforma de Governança Corporativa utilizada pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”).

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi instalada tendo a participação dos seguintes conselheiros da Companhia, Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira, Maurício Dall’Agnese, César Augusto Ramírez Rojas, Gabriel Jaime Melguizo Posada, Fernando Bunker Gentil, Mario Engler Pinto Junior, Celso Maia de Barros, Hermes Jorge Chipp e Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Caroline Rocha Ataíde, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Proposta de celebração de aditivo contratual entre Ananá Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Ananá”) e Tabocas Participações Empreendimentos S.A. (“Tabocas”) e seus impactos financeiros e respectiva orientação de voto necessária.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com o tema da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(1.1) Aprovar a celebração de aditivo contratual entre Ananá e Tabocas para adequar o escopo de forma a atender aos requisitos e condicionantes ambientais, com ajuste do preço do contrato conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, com data base em dezembro de 2021, e prazo de execução das obras de 18 (dezoito) meses, com possibilidade de antecipação de até 02 (dois) meses, mediante o pagamento de bonificação; e

(1.2) Autorizar a Diretoria a implementar as providencias de negociações com as demais contratadas, até os limites apresentados do CAPEX de implantação do Projeto.

• O assunto foi deliberado pela Diretoria em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2025 e recomendado pelo Comitê de Operações e Negócios em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2025.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que participaram desta reunião.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

Reynaldo Passanezi Filho

José Reinaldo Magalhães

Reinaldo Le Grazie

Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira

Maurício Dall’Agnese

César Augusto Ramírez Rojas

Gabriel Jaime Melguizo Posada

Fernando Bunker Gentil

Mario Engler Pinto Junior

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes

Caroline Rocha Ataíde
Secretária